



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
CNPJ: 09.600.182/0002-97
2. ENDEREÇO:
Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural
CIDADE: Palmas UF: TO
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Aquisição de bandeiras para 22º Batalhão de Infantaria
4. OBJETIVO:
Suprir à necessidade do 22º Batalhão de infantaria com bandeiras para solenidades.
5. JUSTIFICATIVA:
Atender o Batalhão, proporcionando uma melhor apresentação nas solenidades e formaturas da OM. Tal aquisição visa atender o Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) nº04 – APRIMORAR A GESTÃO E A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, do 22º BI. Atender a seção do almoxarifado da OM quanto a necessidade, na modalidade de dispensa de licitação. No momento da aquisição do material constante no Anexo I, realizará a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO , com a ciência da empresa vencedora da contratação que será adquirida.
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS:
Conforme Anexo I.
7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE ADQUIRIDA:
Quantidade para suprir a necessidade do Batalhão, depois de elaborado estudo da situação, propondo o quantitativo necessário a ser utilizado. Na prática, o material será utilizado para trocar as bandeiras danificadas e renovar o estoque no almoxarifado quando houver demanda, se justifica o quantitativo do material descrito no anexo I.
8. DEVERES DA CONTRATANTE:
A contratante deverá ter previsão de recursos para o pagamento das bandeiras adquiridas; Determinar que a Seção de Licitações, Tesouraria e o Almoxarifado do 22º Batalhão de Infantaria fiquem como responsáveis por todo o processo de aquisição, recebimento e liquidação e pagamento referentes aos produtos adquiridos neste processo.
9. DEVERES DA CONTRATADA:
- A empresa vencedora obriga-se a cumprir com a contratação em conformidade com a especificação descrita no anexo I deste projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parcial ou total do quantitativo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. - Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados. - Deverá estar incluso nos custos a entrega dos referidos equipamentos pela empresa contratada. - Todos os equipamentos e materiais deverão ser apresentados e entregue com garantia de 12 meses.

- Todos os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da NOTA DE EMPENHO, com o devido ciente do recebimento.
- O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso.
- Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos dos subitens anteriores, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato vigente.
- A empresa deverá manter-se adimplente do início ao final do contrato sob pena de sanções previstas em Lei.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Finalidade	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor Total
Aquisição de bandeiras		33.90.39	Conforme estipulado na Nota de Empenho da contratada.

11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ANO: 2023		
META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
Única	30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais no almoxarifado do 22º Batalhão de Infantaria (endereço acima)	Conforme estipulado na Nota de Empenho da compra.

12. DECLARAÇÃO

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Palmas, TO, 23 de novembro de 2023.


MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - 1º Ten
Enc Set Mat Btl

ANEXO I

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QDT
1	16330	Confecção de bandeira em tecido 100% poliéster; Costuras com barras duplas; Tarja lateral reforçada com ilhoses em latão cromado; Estampa digital, dupla face, a ser definida pela OM; Dimensões 0,90x1,30.	13
2	16330	Confecção de bandeira de mesa - bandeira institucional, material: poliéster, dupla face, tamanho 10 cm x 14 cm; pedestal com 27 cm de altura; em abs cromado características adicionais: bandeira de mesa, representação: Arte a ser fornecida pelo requisitante.	50

